

PORTARIA Nº. 808/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, através da Portaria nº. 178/2016 de 23 de março de 2016, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1097 Páginas 55 Ano: V
Data: 29/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:093D8380

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal